



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: __Jander Souza Patrocínio__

Gastos efetuados no mês de __agosto__ / __ 2019 __

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº __086__ / __2018__, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	-----
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.250,00
Refeições	-----
Locação de veículos	-----
Subtotal I	R\$ 1.250,00
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	-----
Gastos com telefonia móvel	-----
Sítio eletrônico	R\$ 0,00
Subtotal II	R\$ 0,00
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	-----
Assinatura de periódicos	-----
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 0,00
Consultoria técnico-especializada	-----
Subtotal III	R\$ 0,00
TOTAL I + II + III	R\$ 1.250,00

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em __02__ / __09__ / __2019__.



Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Jander Souza Patrocínio, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

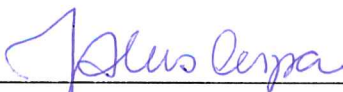
(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.017,30.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota fiscal nº 12 referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 10 / 09 / 19



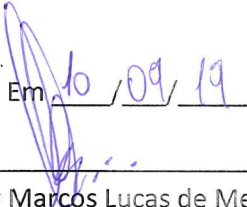
Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 10 / 09 / 19



Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 10 / 09 / 19

VEREADOR: Fanda Souza Patrocínio

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
<u>1.250,00</u>	<u>1.017,30</u>

DESPACHADO EM 10 / 09 / 19.

DENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SIER AUTO POSTO LTDA Avenida MINAS GERAIS, 1816 - CENTRO 38440042 ARAGUARI - MG Fone: 3432428963 Fax: E-mail: SIERAUTOPOSTO@GMAIL.COM			
		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3119.0830 9992 2600 0109 5500 1000 0000 1213 5504 8860 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 12 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0032375510046	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 30.999.226/0001-09	CNPJ 30.999.226/0001-09	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193403081609 30/08/2019 11:25:09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JANDER SOUZA PATROCINIO		CNPJ / CPF 027.402.886-70		DATA DA EMISSÃO 30/08/2019	
ENDEREÇO Rua RUA H, 199		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO GOIÁS		COMPLEMENTO 	
MUNICÍPIO ARAGUARI		FONE / FAX 	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	CEP 38444396
FATURA 		HORA DA SAÍDA 30/08/2019			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.250,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL Sem frete		FRETE POR CONTA 	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEÍC 	UF 	CNPJ / CPF
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 		UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000		PESO LIQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	ETANOL HIDRATADO COMUM	22071090	060	5929	LT	89,867	2,9489100000	0,00	265,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5929	LT	128,783	4,6979000000	0,00	605,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LT	80,886	4,6979700000	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49,536
 6.31,35
 1.017,30
 1.017,30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$168,13 Federal R\$317,81 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [001] Referenciadas: Nº:4562 Data:01/08/2019, Placa: OGI9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; Nº:4571 Data:01/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:4644 Data:02/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:4653 Data:02/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:4656 Data:02/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:4659 Data:02/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:4769 Data:05/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:4831 Data:06/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:4852 Data:07/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:4921 Data:08/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:4930 Data:08/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:5008 Data:09/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT:	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 30/08/2019 11:25:11

RECEBEMOS DE SIER AUTO POSTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.			NF-e Nº 12 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO JANDER SOUZA PATROCINIO	VALOR TOTAL NOTA 1.250,02

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SIER AUTO POSTO LTDA			
Avenida MINAS GERAIS, 1816 - CENTRO 38440042 ARAGUARI - MG Fone: 3432428963 Fax: E-mail: SIERAUTOPOSTO@GMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3119 0830 9992 2600 0109 5500 1000 0000 1213 5504 8860
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 12 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0032375510046	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 30.999.226/0001-09	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193403081609 30/08/2019 11:25:09

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:5043|Data:10/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:5107|Data:12/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO Nº:5184|Data:13/08/2019, Placa: OGI 9700, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; MOT: JANDER SOUZA PATROCINIO OBS: / REF. NFC-E

RESERVADO AO FISCO

Obs.: Referente à nota fiscal número 12

- Foi excedido um total de 49,536 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim o Nota Fiscal nº 12 será paga parcial, como na nota contém 3 itens de abastecimento com valores diferentes, será abatido o excedente do terceiro item.
- Sendo assim no terceiro item que é de 80,886 litros será abatido 49,536 excedente, ficando 31,35 para cálculo de reembolso.
- Será pago os 31,35 gastos dentro do limite de uso e multiplicado pelo valor pago do terceiro item R\$4,697970 chegando ao valor de R\$ 147,28
- Sendo assim somou os gastos totais dos dois primeiros itens R\$ 265,01 mais R\$ 605,01 mais o parcial do terceiro item R\$ 147,28 chegando ao valor de R\$ 1.017,30 a serem reembolsados por toda nota.